



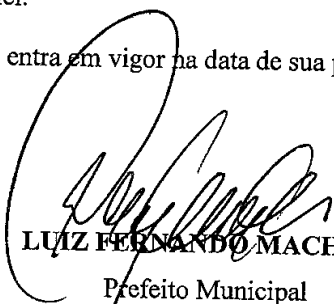
LEI N.º 9.198, DE 21 DE MAIO DE 2019

Denomina “CUTIEIRA” a Via de Pedestre 1 da Gleba 1-D de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “CUTIEIRA” a Via de Pedestre 1 da Gleba 1-D de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

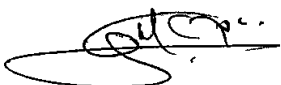
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO

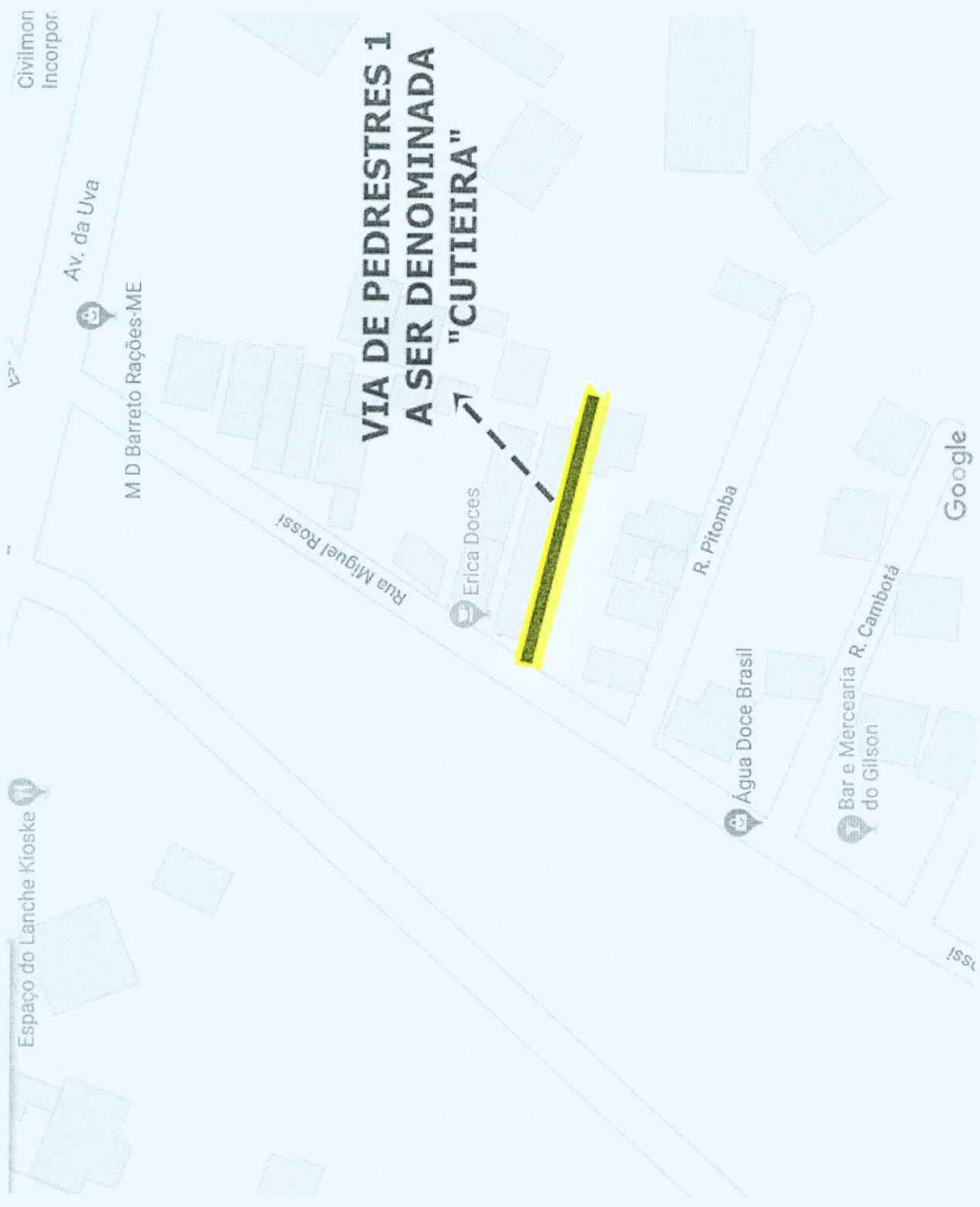
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



**VIA DE PEDRESTRES 1
A SER DENOMINADA
"CUTIEIRA"**

Civilmon
Incorpor

Av. da Uva

M D Barreto Rações-ME

Rua Miguel Rossi

Erica Doces

R. Pitomba

Água Doce Brasil

Bar e Mercaria
do Gilson

Google

Espaço do Lanche Kioske